

FIEC - FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS Nº 02/2023

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, faz saber que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para contratação de estagiários para a FIEC, a Prefeitura Municipal de Indaiatuba e demais autarquias e fundações municipais, **à partir das 12h00 de 05/09/2023 às 16h00 de 06/09/2023**, na FIEC I, situada na Avenida Engº Fábio Roberto Barnabé, nº 3405, Jardim Regina, Estado de São Paulo.

O Processo Seletivo será realizado nos termos da Lei Federal 11.788/2008 e das Leis Municipais nº 4.804/2005, 4.994/2006, 5.043/2007 e 5.077/2007.

I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Processo Seletivo será realizado pelo Setor de Estágios da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, sob a supervisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários, nomeada pela Portaria FIEC nº. 27/2021.
2. A contratação objeto deste processo seletivo é por prazo determinado de até 02 (dois) anos a partir da homologação do resultado das provas.
3. A divulgação de todas as fases do processo seletivo será feita no site da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC.

II – DAS FUNÇÕES

1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de Estágio Técnico em **Logística** oferecidas pela própria FIEC e pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba, com todas as suas Secretarias, Autarquias e Fundações municipais.

III – DOS CURSOS E REQUISITOS

1. Para participar deste Processo Seletivo, o candidato deverá **estar regularmente matriculado** nos cursos técnicos de **Logística – módulo I, e demais alunos do Curso do item II na disciplina Estágio.**
2. Também poderá participar do Processo Seletivo o candidato **que já concluiu o módulo do curso descrito acima, porém ainda não realizou o estágio** e iniciou o curso **a partir do segundo semestre de 2020.**

3. As atividades inerentes à função serão desenvolvidas em quaisquer dependências dos órgãos contratantes, onde este indicar ou em atividade de campo.

IV - DA INSCRIÇÃO

1. Para inscrever-se o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site da FIEC Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura (<https://www.fiec.com.br> > Atendimento > Processo Seletivo) e clicar em confirmar. **Não será possível concluir a inscrição via celular, portanto utilize o computador.**

O candidato receberá um e-mail confirmando que a inscrição foi realizada. Caso não receba, entre em contato com o *Setor de Estágios (3801-8688 ramal: 246)*.

V - DAS PROVAS

1. A **prova será feita de forma presencial, via Google Forms, com questões de múltipla escolha**, elaboradas pelos coordenadores dos cursos, dentro dos laboratórios de Informática da FIEC unidade I.

1.1. Para ingressar no local de prova, o candidato deverá apresentar um documento de identidade com foto.

2. As provas serão realizadas no dia **13/09/2023**, através do link enviado para o e-mail cadastrado na inscrição. Só será permitido **acessar este link uma única vez** e este **ficará disponível por uma hora às 08h30**.

3. Não haverá segunda chamada, por qualquer motivo, nem aplicação de prova fora do dia e horário previsto. A ausência do candidato no dia e hora marcado implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

4. A FIEC não se responsabiliza por eventual ausência ou interrupção no fornecimento de energia elétrica ou pela instabilidade na conexão de internet durante a aplicação da prova online, mesmo que esta impeça o candidato de utilizar qualquer recurso didático.

5. Não será permitido qualquer tipo de consulta durante a realização da prova, tais como: equipamentos eletrônicos, livros ou anotações.

6. O critério de desempate para classificação no processo seletivo será o aluno de **maior idade**.

7. A prova é classificatória e o aluno será convocado por ordem de classificação e disponibilidade de horário para realizar o estágio.

8. Caso o candidato tenha dúvidas com relação ao resultado e classificação da prova, deverá solicitar recurso até 2 (dois) dias após a publicação do resultado, que será avaliado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Para a contratação dos candidatos serão considerados a classificação no Processo Seletivo e compatibilidade de horário de estudo com horário da vaga oferecida e também que o mesmo esteja cumprindo todas as Normas Internas – Corpo Discente, aceitas por ocasião da matrícula e/ou rematrícula, bem como as demais normas internas vigentes.

2. Os documentos produzidos pelos candidatos serão guardados pela FIEC pelo período máximo de 6 (seis) meses após o encerramento do prazo de eventuais impugnações. Após este período tais documentos serão destruídos.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado, no quadro próprio de avisos e site da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura.

Indaiatuba, 04 de setembro de 2023.



José Geraldo Garcia
Superintendente